



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº016/2026

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a aquisição de um novo leitor de biometria para realização de documentos de identidade (RG) de crianças menores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir um atendimento adequado à população, especialmente às crianças que necessitam da emissão do documento de identidade. Atualmente, devido ao mau funcionamento do leitor biométrico, muitos responsáveis acabam enfrentando dificuldades para realizar a documentação no município, sendo obrigados a se deslocar para cidades vizinhas em busca do serviço.

Imbaú, 18 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 3909 / 2026

EM DATA DE 25/05/26

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - P

Jose Roberto Teixeira
JOSE ROCHA TEIXEIRA
Gabinete do Vereador



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br